

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CGF.....06

## SEÇÃO IV

#### CONSULTA ELEITORAL:

EEIMVR.....07

#### EDITAL DE MONITORIA:

PUNF.....08

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA N.º 46413 de 14 de fevereiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 24 de setembro de 2010 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
JULIANA DA SILVA LEITE	MCV	370	CIP 19.10	3583904

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 46414 de 14 de fevereiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 31 de outubro de 2011 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
JOÃO BATISTA SILVA DA CRUZ	UAJV	234	CIP 11.11	6304949

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46415 de 14 de fevereiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 02 de agosto de 2010 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ALZIRA ALMEIDA DE LIMA	MFL	381	CIP 13.10	1075513

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46416 de 14 de fevereiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 18 de junho de 2010 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
VANESSA DOS SANTOS FAIOES	PUNF	1168	CIP 08.10	1499317

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46417 de 14 de fevereiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 25 de abril de 2011 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
DAVID RODRIGUES DA ROCHA	GQO	649	CIP 02.11	2576379

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46418 de 14 de fevereiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 25 de abril de 2011 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
GUSTAVO BEZERRA DA SILVA	GQI	647	CIP 02.11	1879496

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46429 de 15 de fevereiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Indeferir** o pedido de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** dos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
CARLA VALERIA V. GUILARDUCCI FERRAZ	MAF	337	CIP 05.11	1714677
DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO	MTC	341	CIP 05.11	1710685
LUIZ CARLOS DUTRA LEITE	NDC	88	CIP 05.11	307052
MARCO ANTONIO COELHO	NDC	88	CIP 05.11	307152

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 01 de 10 de fevereiro de 2012.**

**EMENTA:** Comissão de estudos para futura reforma curricular do Curso de Fonoaudiologia

A **Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **MARIANA SODÁRIO CRUZ**, matrícula SIAPE 1768331, **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, matrícula SIAPE 1768782 e **ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 3187729 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de estudos para futura reforma curricular do Curso de Fonoaudiologia.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS  
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 02 de 10 de fevereiro de 2012.**

**EMENTA:** Designar membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo para escolha de Monitor do Curso de Fonoaudiologia

A **Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1126038 **FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS**, matrícula SIAPE 1693186 e **TANIA AFONSO CHAVES**, matrícula SIAPE 1771210 para comporem, como membros efetivos e sob a presidência do primeiro, a banca examinadora do processo seletivo para escolha de monitor do Curso de Fonoaudiologia.

2 – **Designar** como membros suplentes desta banca as professoras **MARIANA SODÁRIO CRUZ**, matrícula SIAPE 1768331 e **MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL** matrícula SIAPE 2617384.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS  
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia  
#####



---

## SEÇÃO IV

---

### HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local, após o encerramento do período de inscrições, aceitou e homologou a candidatura da chapa “**União e Trabalho**”, formada pelos professores Dr. Jayme Pereira de Gouvêa, candidato a Coordenador, e Dr. JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS, candidato a Vice-Coordenador, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) da EEIMVR.

Volta Redonda, 16 de Fevereiro de 2012.

ALEXANDRE FURTADO FERREIRA

Presidente da CEL

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA - 2012****EDITAL PROJETO CGFA0002****1. IDENTIFICAÇÃO****1.1 - Centro**

Polo Universitário de Nova Friburgo (PUNF)

**1.2 - Unidade**

Pólo Universitário de Nova Friburgo (PUNF) - Curso de Fonoaudiologia.

**1.3 - Coordenação**

Coordenação do Curso de Fonoaudiologia

**1.4 - Título do Projeto**

“A intersetorialidade como dispositivo para construção de saberes e fazeres Fonoaudiológicos.”

**1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto**

Trabalho de Campo Supervisionado em Fonoaudiologia III (TCS III)

Trabalho de Campo Supervisionado em Fonoaudiologia IV (TCS IV)

**1.6 - Professores orientadores vinculados ao Projeto****Professor coordenador:**

Prof. Dr., GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA.

**Demais professores orientadores:**

Profa Dra. MARIANA SODÁRIO CRUZ

Profa. Dra. TANIA AFONSO CHAVES

Profa. Dra. TATIANA BAGETTI

Profa Me. FLAVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS

**1.7 - Número de vagas oferecidas**

01 (uma) vaga.

**2. DAS INSCRIÇÕES.****2.1 - Período**

As inscrições serão realizadas eletronicamente através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)), no link do Programa de Monitoria, no período de 16/02/2012 a 05/03/2012.

**2.2 - Pré-requisitos:**

**2.2.1** - O aluno deverá estar regulamente inscrito em seu Curso.

**2.2.2** - Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados nas disciplinas objeto deste concurso (Trabalho de Campo Supervisionado em Fonoaudiologia III e Trabalho de Campo Supervisionado em Fonoaudiologia IV).

**2.3 - Documentos exigidos do Aluno para a efetivação da inscrição**

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

### **3. DAS PROVAS.**

#### **3.1 - Data e Horário**

**Data:**

06/03/2012

**Horário:**

Prova escrita 15:00-16:00 horas

Entrevista: 16:00-17:00 horas

#### **3.2 - Local de realização**

Polo Universitário de Nova Friburgo (PUNF-UFF).

### **4. EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO**

#### **4.1 – Descrição do objeto do edital**

As disciplinas de trabalho de campo supervisionado III e IV, como disciplinas obrigatórias do curso de Fonoaudiologia do Polo Universitário de nova Friburgo (PUNF-UFF) constituem-se como importante espaço de reflexão, problematização, ações e construção da identidade profissional do Fonoaudiólogo na sua inserção nas Políticas Públicas de Educação e de Saúde, dentre seus objetivos e estratégias de ensino valorizam a aprendizagem significativa, tendo como horizonte a construção de práticas profissionais que sejam capazes de produzir diagnósticos setoriais e intersetoriais, nos campos Educacionais e da Saúde, como eixos estruturantes valoriza-se a leitura crítica por parte do aluno dos diferentes programas e projetos desenvolvidos nas políticas públicas de Saúde e Educação, especificamente aqueles voltados a Atenção Básica em Saúde e Educação Fundamental, valorizando a construção de diagnósticos situacionais que envolvam as grandes áreas de atuação do Fonoaudiólogo, a saber: Linguagem, Voz Motricidade Orofacial, Audição e Saúde Coletiva.

#### **4.2 – Ementa para a seleção**

Histórico da Fonoaudiologia no âmbito educacional. Políticas públicas educacionais e de saúde vigentes. Perfil e Ações do fonoaudiólogo na Educação e na Saúde.

#### **4.3 - Critérios de seleção**

Prova Teórica - O candidato terá 60 minutos para resolver as questões contidas na prova escrita. (Valor 8 pontos).

Entrevista - (Valor 2 pontos).

#### **4.4- Bibliografia indicada:**

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2A REGIÃO. Políticas Públicas e Atuação do Fonoaudiólogo. Fonoaudiologia na Educação. Março/2010. São Paulo/SP.

FERNANDES, Elaine Leal & CINTRA, Leticia Guedes. "A Inserção da Fonoaudiologia na Estratégia da Saúde da Família". In: Rev. APS, Juiz de Fora, v. 13, n. 3, p. 380-385, jul./set. 2010.

MOLINI-AVEJONAS, Daniela Regina Et All. "Fonoaudiologia e Núcleos de Apoio à Saúde da Família: conceitos e referências" In: Rev Soc Bras Fonoaudiol. 2010;15(3):465-74.

#### **4.5 - Nota mínima para classificação dentro do número de vagas**

7,00 (sete).

**4.6 - Critério de desempate**

Maior nota obtida no cumprimento das disciplinas objeto desse concurso, sendo considerada para o cálculo a média aritmética simples entre ambas.

**4.7 - Instâncias de recurso**

O prazo de recurso, na instância de Coordenação de Curso, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

**5.1-** O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 14/03/2012 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Nova Friburgo, 15 de março de 2012.

FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS  
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia  
#####